

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA**

**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 01ª/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE
ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 04 de fevereiro de 2020, às 14h00, na sede da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376, Rebouças, Curitiba/PR.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi previamente convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pela Secretária do Comitê Técnico para todos os membros do Comitê Técnico. Presentes: Sr. Artur Felipe Fischer Pessuti, Sra. Gizele Aparecida Tibes Siqueira, Sr. Helio Wirbiski e Sr. Lucas Grubba Pigatto. Ausente o Sr. Joel Musman.

3 - ORDEM DO DIA:

3.1. DIRETORIA ADMINISTRATIVA

3.1.1 - TDS 158660 - Apresentação da proposta de alteração da estrutura organizacional, da Gerência de Regulação - GRG.

3.1.2 - TDS 158426 - Apresentação da proposta de alteração da estrutura organizacional da Gerência de Comunicação e Marketing - GCMK.

3.2 - DIRETORIA COMERCIAL

3.2.1 - TDS 150031 - Análise da proposta de celebração do Contrato de Programa entre a Sanepar e o município de Rolândia.

4 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

A reunião do Comitê Técnico foi instalada, haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA**

**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 01ª/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE
ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

4.1 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

4.1.1 - O Diretor-Presidente da Sanepar, Sr. Claudio Stabile, foi convidado pelo Comitê Técnico a participar da discussão sobre a proposta de alteração da estrutura organizacional da Gerência de Comunicação e Marketing - GCMK. O Diretor-Presidente esclareceu os pontos que embasaram a referida proposta, abordou os aspectos financeiros e de investimentos, reforçou a preocupação com a imagem e as ações positivas que é de responsabilidade da empresa transmitir à população, enfatizou sobre a atenção ao Risco 15(*) e sobre os trabalhos necessários para dar conhecimento aos clientes sobre a tarifa. O Comitê Técnico agradeceu a presença do Diretor-Presidente, após os esclarecimentos prestados juntamente com a Gerente de Gestão de Pessoas, Daniela Hilário Fioramosca, adstrito aos documentos e pareceres técnicos que instruem e balizam o presente opinativo, bem como ao conhecimento técnico dos integrantes deste Comitê, é de parecer favorável à aprovação da proposta alteração da estrutura organizacional da Gerência de Comunicação e Marketing - GCMK, recomendando ao Conselho de Administração que seja observado o organograma da área quanto à quantidade de assessorias e assistências, opinando pela extinção da Gerência subordinada à Diretoria Adjunta.

() Risco 15 - Falha no posicionamento perante sociedade do propósito da Sanepar.*

4.1.2 - A Gerente de Gestão de Pessoas, Daniela Hilário Fioramosca, apresentou a proposta de alteração da estrutura organizacional na Gerência de Regulação - GRG. O Comitê Técnico, após os esclarecimentos prestados, adstrito aos documentos e pareceres técnicos que instruem e balizam o presente opinativo, bem como ao conhecimento técnico dos integrantes deste Comitê, é de parecer favorável à aprovação da proposta alteração da estrutura organizacional na Gerência de Regulação - GRG, recomendando ao Conselho de Administração para solicitar avaliação da necessidade da existência de coordenação frente à quantidade de subordinados.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 01ª/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE
ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.3 - DIRETORIA COMERCIAL

4.3.1 - A engenheira da Gerência de Concessões, Ana Paula Warmling, apresentou o processo referente ao TDS 132091 correspondente à proposta de celebração do Contrato de Programa entre a Sanepar e o município de Rolândia. Esclareceu que o processo foi analisado em 2018, no entanto, a proposta não foi aceita pelo município. Demonstrou os comparativos da proposta anterior e proposta atual, adequada ao novo Marco Regulatório do Saneamento. **CONCLUSÃO DO COMITÊ TÉCNICO:** Adstrito aos documentos e pareceres técnicos que instruem e balizam o presente opinativo, outrora analisados e com recomendação favorável na 14ª/2018 ROCT de 11/12/2018, bem como ao conhecimento técnico dos integrantes deste, o Comitê Técnico é de parecer favorável à aprovação da proposta de celebração do Contrato de Programa entre a Sanepar e o município de Rolândia.

5 - O Presidente do Comitê Técnico encerrou a reunião.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2020.

Artur Felipe Fischer Pessuti

Membro

Gizele Aparecida Tibes Siqueira

Membro

Helio Renato Wirbiski

Membro

Lucas Grubba Pigatto

Membro

Paula Borck Soares

Secretária